



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.143/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **CARLOS ROBERTO DE ARRUDA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **CARLOS ROBERTO DE ARRUDA**, matrícula nº 908321, portador da cédula de identidade RG nº 3.238.848-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 506.223.909-53, ocupante do cargo de carreira de Técnico de Handebol, nomeado em 07.03.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 7 de março de 2015 a 6 de março de 2017 passando da referência 13 para referência 14, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 7 de março de 2.017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de agosto de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / Agosto / 2017
DE Nº 11.050
UMUARAMA, 22 / 08 / 2017
Seliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS